



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente a Lei Complementar nº 032 de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 469/2018, que cedia a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.444.704-6/PR e inscrita no CPF Nº 059.859.129-06, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 285/2009, matrícula: 2070-1, lotada na Secretaria de Administração, para a Câmara Municipal de Vereadores de Candói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 0.0.m - PR
Nº 1686
De 01/02/2019
Ass. Lucimara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br